

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0849/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ENGENHARIA		
AMBIENTAL		
CLARISSA DALLA ROSA	2060337	23/07/2016
DEISE PALUDO	2144055	03/08/2016
FÉRIAS		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO		
OTO JOAO PETRY	1633597	01/08/2016
SOLANGE MARIA ALVES	1761995	13/08/2016
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS